



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 746, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e processo protocolado sob nº 3652/2022 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma diária e meia) aos agentes políticos e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 14 e 15 de dezembro de 2022, para assinar autorização e retirar um veículo Caminhão M. Benz / Atego 1419 – Placa SDQ 8G28, ano e modelo de fabricação 2022, destinado ao Município de Pato Bragado-PR por meio do Convênio nº 797/2022, assinado com o Instituto Água e Terra, sendo:

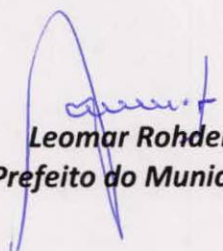
- Leomar Rohden, Prefeito Municipal – Valor R\$ 1.039,50 (um mil trinta e nove reais e cinquenta centavos)
- Djoni Aleander Rohden, Secretário Municipal – Valor R\$ 865,50 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- Jair Carlos Finken, Colaborador Operacional (Motorista) – Valor R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais).

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2733*  
de *13/12/22* FL.

Visto 